O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta casa de Leis, propõe:

## INDICAÇÃO Nº 712/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. **Senhor Prefeito Hissam Husseim Dehaini,** através da secretaria correspondente, solicite estudo de viabilidade na **implantação de convênio entre as empresas de serviço de Táxi do município**, para que os passageiros dos táxis possam desembarcar dentro do terminal, isentando-os da tarifa de ônibus.

## Justificativa

Justifico tal pedido tendo em vista que muitos usuários do transporte público coletivo, precisam por vezes pagar uma corrida de táxi para se locomover até o terminal rodoviário, deste modo, têm que arcar com o custo da corrida e mais o valor da tarifa do coletivo.

Assim, visando contribuir para com a locomoção dos contribuintes, faz-se necessário um convênio entre as empresas de Táxi e a Prefeitura Municipal, onde se estabeleçam formas de pagamento nas corridas de Táxi que possibilitem a isenção da passagem quando do desembarque do passageiro nas dependências dos Terminais Municipal.

Pois há momentos emergenciais de extrema necessidade, em que pessoas que moram longe dos pontos de parada de ônibus precisam se locomover até os terminais. Momentos estes que podem ser: dias chuvosos, atraso, horário avançado em que se torna perigoso esperar no ponto de ônibus; além de possibilitar a locomoção facilitada para gestantes, pessoas com deficiência, pessoas com crianças pequenas, idosos, etc.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de outubro de 2019

Fábio Pedroso
Vereador

Fabio Pedroso

Vereador